CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Especial** à servidora **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS** pelo período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme Lei Complementar nº 357/2018 e Decreto Municipal 661/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sarandi, 19 de abril de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Loão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 018/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial de 30 dias, período de 02.05.2018 À 31.05.2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença Especial** à servidora **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS** pelo período de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme Lei Complementar nº 357/2018 e Decreto Municipal 661/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sarandi, 19 de abril de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Loão'
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 21, 22 e 23 de abril de 2018. Edição nº 13.491 – SÁBADO, DOMINGO E SEGUNA-FEIRA - Página 18 - Classidiário.-.-..-.-.-.-